



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 049/2004

AFASTA A PEDIDO O CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS — DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 033/2003 de 08 de Abril de 2003 e a Lei Complementar 64/90;

DECRETA;


Art. 1º - Fica afastado a pedido, do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iporã – Paraná, o seguinte representante:

- Representante dos Sindicatos e Entidades Patronais;
- **HERMES LOPES DE OLIVIERA**

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, para que o Órgão e Entidade representada procedam à substituição do membro ora afastado;

Art. 3º - - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de abril de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8744</u>
Data, <u>06 / 04 / 04</u>
§
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"